



000001

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.364/2001
EM 05 DE JANEIRO DE 2.001

Dispõe sobre plantão das farmácias aos domingos e feriados para o exercício de 2001.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. - A escala a que se refere o Artigo 177 - item V - letra "B", da Lei nº 76/67 - Código de Postura do Município de Louveira, obedecerá o quadro abaixo, para o exercício de 2001.

07 de Janeiro (DOMINGO)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
ROMANA

14 de Janeiro (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LIDIAPHARMA

20 de Janeiro (Feriado)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA

21 de Janeiro (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA

28 de Janeiro (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA

04 de Fevereiro (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LIDIAPHARMA



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.364/200

000002

- 2 -



11 de fevereiro (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LOUVEIRA

18 de fevereiro (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
ROMANA

25 de fevereiro (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LIDIAPHARMA

27 de fevereiro (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LIDIAPHARMA

04 de março (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA

11 de março (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA

18 de março (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LIDIAPHARMA

21 de março (Feriado)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LIDIAPHARMA

25 de março (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LOUVEIRA

01 de abril (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
ROMANA

08 de abril (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LIDIAPHARMA

13 de abril (Feriado)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.364/200

- 3 -



15 de abril (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA

21 de abril (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA

22 de abril (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA

29 de abril (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LIDIAPHARMA

01 de maio (Feriado)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LIDIAPHARMA

06 de maio (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LOUVEIRA

13 de maio (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
ROMANA

20 de maio (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LIDIAPHARMA

27 de maio (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA

03 de junho (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA

10 de junho (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LIDIAPHARMA

14 de junho (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LOUVEIRA

Handwritten signature



000004

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.364/200

- 4 -



17 de junho (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LOUVEIRA

24 de junho (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
ROMANA

01 de julho (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LIDIAPHARMA

08 de julho (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA

09 de julho (Feriado)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA

15 de julho (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA

22 de julho (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LIDIAPHARMA

29 de julho (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LOUVEIRA

05 de agosto (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
ROMANA

12 de agosto (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LIDIAPHARMA

19 de agosto (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL

26 de agosto (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.364/200



LOUVEIRA

ROMANA

02 de setembro (Domingo)

07 de setembro (Feriado)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LIDIAPHARMA

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LOUVEIRA

09 de setembro (Domingo)

16 de setembro (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LOUVEIRA

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
ROMANA

23 de setembro (Domingo)

30 de setembro (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LIDIAPHARMA

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA

07 de outubro (Domingo)

12 de outubro (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LIDIAPHARMA

14 de outubro (Domingo)

21 de outubro (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LIDIAPHARMA

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LOUVEIRA

28 de outubro (Domingo)

02 de novembro (Feriado)

IVAN

FARMÁXIMA

Handwritten signatures in blue ink.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.364/200

- 6 -



FARMAEXTRA
REAL
ROMANA

FRANCO
JOHEMI
LIDIAPHARMA

04 de novembro (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LIDIAPHARMA

11 de novembro (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA

15 de novembro (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA

18 de novembro (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA

25 de novembro (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LIDIAPHARMA

02 de dezembro (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LOUVEIRA

09 de dezembro (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
ROMANA

16 de dezembro (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LIDIAPHARMA

23 de dezembro (Domingo)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA

25 de dezembro (Feriado)

IVAN
FARMAEXTRA
REAL
LOUVEIRA

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.364/200

- 7 -

30 de dezembro (Domingo)

01 de janeiro (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA



Parágrafo 1º - As Farmácias quando fechadas, deverão fixar à porta uma placa com a identificação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão, podendo ainda, em caso de urgência, atender ao público a qualquer hora do dia e da noite.

Artigo 2º - Os infratores das disposições da Lei nº 76/67 e deste Decreto, estarão sujeitas às penas previstas no Artigo da referida Lei, que prevêem multas, que variam de 01 a 50% do salário mínimo vigente.

Artigo 3º - No mês de dezembro de cada ano, a Prefeitura Municipal, estabelecerá a escala para o exercício seguinte.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2282/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 05 de janeiro de 2001.


José Carlos Martins de Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2001.


Leny Kell Martins de Toledo Roveri
- Secretária de Administração -